

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1968 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA
DESPESA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir ao Orçamento da Despesa do Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), às dotações abaixo especificadas::

Secretaria da Educação
Ensino Fundamental

Transferência de instituição sem Fins lucrativos – Programa Parceria Consorciada

01.15.15.12.361.231.1.23

3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

Secretaria de Saúde

Transferência de instituição sem Fins lucrativos – Programa Parceria Consorciada

02.11.11.10.451.332.1.09

3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa JurídicaR\$ 80.000,00

Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

Transferência de instituição sem Fins lucrativos – Programa Parceria Consorciada

01.12.12.15.451.332.1.10

3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos oriundos à cobertura do Crédito citado no artigo 1º, serão abertos através de decreto, com fundamento na Lei nº 4.320/64.

Art.3º. O Programa de Ação Consorciada encontra em amparo legal através das Leis Municipais Nº 1182/2003 e Lei Municipal Nº 1252/2004.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de abril de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL